



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

LEI MUNICIPAL Nº 4043 DE 18 DE MAIO DE 2012

“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais)”.

O Prefeito Municipal de Pinheiro Machado faço saber, em cumprimento ao disposto no Art. 58, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento em vigor, no valor de R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO

01 - Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2.002.000 - Manutenção das Atividades do Gabinete

3.3.90.30.00.00.00 - Material de ConsumoR\$ 10.000,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa FísicaR\$ 20.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 - Secretaria da Administração

08.243.0025.2.005.000 - Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Pessoas Civil.....R\$ 2.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de ConsumoR\$ 6.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços Terc. -Pessoa JurídicaR\$ 2.000,00

04- Secretaria Municipal da Fazenda

01 - Secretaria da Fazenda

04.123.0011.2.009.000 - Manutenção das Atividades da Fazenda

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços Terc. - Pessoa JurídicaR\$ 5.000,00

3.3.90.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 5.000,00

Fonte de Recuso- 0001 Livre

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO

01 - Secretaria de Obras

17.452.0061.1.156.000 - Melhoramento na Limpeza Publica

3.3.90.30.00.00.00 - Material de ConsumoR\$ 5.000,00

26.782.0091.1.012.000 - Estradas e Rodovias

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações R\$ 5.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Nico de Oliveira, nº 763 - Cx. Postal nº 01 - Centro - CEP 96470-000 - Pinheiro Machado/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

01 – Secretaria de Educação

12.361.0045.2.016.000 – Atendimento ao Transporte Escolar – Manutenção

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa FísicaR\$ 5.000,00

Fonte de Recursos: 0020 MDE

02 – Secretaria da Educação – Recursos Vinculados

12.361.0045.2.016.000 – Atendimento ao Transporte Escolar – Manutenção

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

Fonte de Recurso: 1081 CEX – Esforço exportador

26.361.0045.2.016.000- Atendimento ao Transporte Escolar – Manutenção

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa FísicaR\$ 5.000,00

Fonte de Recursos: 1017 – Transporte Escolar PNATE

12.364.0048.1.041.000- Assistência a alunos de Ensino Superior

3.3.50.41.00.00.00 – Contribuições.....R\$ 60.000,00

Fonte de Recursos: 0001 livre

04 – Cultura e Desporto Amador

27.812.0117.1.174.000 – Promoção e Incentivo a Esportes de Quadra

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 3.000,00

Fonte de Recursos: 0001 livre

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGROPECUÁRIA

01 – Secretaria da Agropecuária

20.606.0004.2.023.000 – Manutenção das Atividades da Agricultura

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços Terc. - Pessoa JurídicaR\$ 55.000,00

3.3.90.95.00.00.00 – Indenização Pela Execução Trabalhos de Campo.....R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 0001 livre

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

01 – Secretaria da Saúde

10.301.0032.2.025.000 – Manutenção das Atividades da Saúde

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços Terc. - Pessoa JurídicaR\$ 250.000,00

3.3.90.95.00.00.00 – Indenização Pela Execução Trabalhos de Campo.....R\$ 3.000,00

02 – Fundo Municipal da Saúde

10.303.0032.2.071.000 – Saúde a População – SIA/SUS

3.3.90.30.00.00.00 – Material de ConsumoR\$ 20.000,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa FísicaR\$ 3.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços Terc. - Pessoa JurídicaR\$ 20.000,00

Fonte de Recursos: 4590 – Teto Financeiros Média e Alta Complexidade

10.302.0034.2.035.000 – Qualificação da Saúde da Família

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Física.....R\$ 5.000,00

Fonte de Recurso: 4520 PSF - Saúde da Família

Art. 2º Servirão de recursos para a abertura do crédito suplementar acima proposto, as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

01 – Secretaria da Administração

08.243.0025.2006.000 – Manutenção da Secretaria da Administração

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Pessoas Civil.....R\$ 2.000,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de ConsumoR\$ 2.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços Terc. -Pessoa JurídicaR\$ 6.000,00

04- Secretaria Municipal da Fazenda

01 – Secretaria da Fazenda

04.122.0002.1.001.000- Aquisição de Móveis e Equipamentos

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos: 0001 livre

04.122.0002.1.098.000 – Obras de Conservação no Prédio da Fazenda

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos: 0001 livre

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO

01 – Secretaria de Obras

15.451.0055.2.077.000 – Desenvolvimento Racional do Crescimento Urbano

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos: 0001 livre

26.782.0091.1.012.000 – Estradas e Rodovias

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos: 2037 Demais Convênios União

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 – Secretaria de Educação

12.361.0045.2.015.000 –Manutenção das Atividades Educacionais

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos: 0020 MDE

02 – Secretaria da Educação – Recursos Vinculados

12.361.0008.1.162.000- Construção de Prédios Escolares

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações R\$ 5.000,00

Fonte de Recurso: 1081 CEX – Esforço exportador

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações R\$ 12.000,00

Fonte de Recurso: 2033 Convenio área educação

04 – Cultura e Desporto Amador

27.812.0117.1.174.000 – Promoção e Incentivo a Esportes de Quadra

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços Terc. -Pessoa JurídicaR\$ 3.000,00

Fonte de Recursos: 0001 livre

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGROPECUÁRIA

01 – Secretaria da Agropecuária

20.602.0133.2.130.000- Incentivo a agropecuária Familiar

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações R\$ 40.000,00

Fonte de Recursos: 0001 livre

20.606.0004.2.023.000 – Manutenção das Atividades da Agricultura

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

Fonte de Recursos: 0001 livre

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

01 – Secretaria da Saúde

10.301.0032.2.025.000 – Manutenção das Atividades da Saúde

3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 160.000,00

02 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0034.2.035.000 – Qualificação da Saúde da Família

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 5.000,00

Fonte de Recurso: 4520 PSF - Saúde da Família

04- Secretaria Municipal da Fazenda

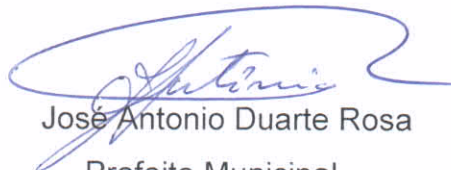
01 – Secretaria da Fazenda

99.999.9999.2.063.000 – Reserva de Contingência

9.9.99.9.9.00.00.00 – Reserva de ContingênciaR\$ 234.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 18 de maio de 2012.


José Antonio Duarte Rosa
Prefeito Municipal

Registre-se e Republique-se.


Jovânia Lima de Oliveira Farias
Secretária Municipal da Administração